

Direito Administrativo: no zapzap com o visconde do Uruguai

Autor(a): José Vicente Santos de Mendonça

Publicado em: 08 de fevereiro de 2022

Publicação: jota_import

Link JurisTube: <https://juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/direito-administrativo-no-zapzap-com-o-visconde-do-uruguai>

Fonte original: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/direito-administrativo-no-zapzap-com-o-visconde-do-uruguai>

Identificador citável: juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/direito-administrativo-no-zapzap-com-o-visconde-do-uruguai#ep-a4092b2f

Resumo

Uma conversa com o visconde do Uruguai sobre Direito Administrativo, institucionalidade e segurança jurídica

Texto integral

Quem bateu papo comigo nesta semana no zap foi Paulino José Soares de Souza, o visconde do Uruguai (1807-1866). Um jurista conservador que de bobo não tem nada. JV : Bom dia, Conselheiro. No Brasil de hoje, vê-se risco de que o Direito Administrativo seja usado na reversão de direitos. Qual é o papel do Direito Administrativo na garantia da institucionalidade? V : A organização administrativa, a sua hierachia nas administrações centralizadas, as regras pelas quaes se rege, o exame, a discussão, o conselho, as tradições, os recursos, a publicidade, são garantias que obstão ao arbitrário, cujos saltos, por cima de tantas barreiras, quantas lhe oppuzer uma organização administrativa perfeita, completa e providente, darão mais nos olhos de todos. JV : Pensando numa perspectiva macro, de politização excessiva da administração... V : A tentação he frequente e frequentemente os governos sacrificao considerações e vistas administrativas importantes a conveniencias pessoaes e politicas passageiras. A administração torna-se o vasto campo dos favores, e o meio de procurar e firmar apoio politico, ás vezes momentaneo, com grande prejuizo dos serviços administrativos, e ás vezes com grande desmoralisação. JV : Sem falar na questão da instabilidade, das mudanças a cada governo. V : He assim que somos administrados! A cada mudança tudo fica suspenso, posto em duvida, para começar a ser examinado de novo, com grande desanimo, desespero, e prejuizo das partes. O administrador que começava a tomar pé nos negocios da Provincia he mudado, leva com sigo o que a custo aprendeu, e ahi vem outro, o qual, apenas concluidas as primeiras apalpadelas, he tambem mudado. JV : Terrível! V : O unico effcaz que póde ter encontra-se na separação pratica possivel, entre o que he politico e administrativo. JV : Mas também não há risco de cairmos no contrário, na tecnoburocracia? Faz sentido separar por inteiro Direito Administrativo e Direito Constitucional? V : Seaparar completamente o Direito administrativo do constitucional, diz Laferrière, fôra tirar-lhe a sua razão de existencia. He por isso que varias providencias legislativas na França, sobre o ensino do Direito Administrativo, e varios escriptores tem entendido que não se póde ensinar e estudar esse Direito, sem comprehender maior ou menor numero de noções do constitucional e politico. JV : Voltando ao assunto da governança,

temos que lembrar que existe a liberdade política. V : Convenci-me ainda mais de que se a liberdade politica he essencial para a felicidade de uma Nação, boas instituições administrativas apropriadas ás suas circumstancias, e convenientemente desenvolvidas não são o menos. Aquellas sem estas não póde produzir bons resultados. JV : Tudo isso requer esforço. V : He preciso pensar, meditar, trabalhar sériamente para melhorarmos as nossas instituições e estado. Muito obrigado, Visconde. (As frases são do "Ensaio sobre o Direito Administrativo", Typographia Nacional, 1862. Durante um bom tempo, o mais importante livro do assunto.)

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. Direito Administrativo: no zapzap com o visconde do Uruguai. *jota_import*, 8 fev. 2022. Disponível em: <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/direito-administrativo-no-zapzap-com-o-visconde-do-uruguai>. Acesso via: JurisTube — Acervo Digital de Direito. Disponível em: <https://juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/direito-administrativo-no-zapzap-com-o-visconde-do-uruguai>. Acesso em: 26 ago. 2026.

APA 7ª edição

Mendonça, J. V. S. D. (2022, February 8). Direito Administrativo: no zapzap com o visconde do Uruguai. **jota_import**. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/direito-administrativo-no-zapzap-com-o-visconde-do-uruguai>

Chicago Author-Date (17ª ed.)

DE MENDONÇA, José Vicente Santos. 2022. "Direito Administrativo: no zapzap com o visconde do Uruguai." **jota_import**, February 08. <https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/direito-administrativo-no-zapzap-com-o-visconde-do-uruguai>

BibTeX

```
@article{jos-vice-santos-de-mendon-a-direito-administrativo-no-zapzap-com-o-v-2022,
author = {Mendonça, José Vicente Santos de},
title = {Direito Administrativo: no zapzap com o visconde do Uruguai},
journal = {jota_import},
year = {2022},
url = {https://www.jota.info/opiniao-e-analise/colunas/publicistas/direito-administrativo-no-zapzap-com-o-visconde-do-uruguai},
urldate = {2022-02-08}
}
```



Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
<https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br>

JurisTube — Acervo Digital de Direito

<https://juristube.com.br/colunistas/jose-vice-santos-de-mendonca/direito-administrativo-no-zapzap-com-o-visconde-do-uruguai>

PDF gerado em 2026-08-26 21:27 UTC